



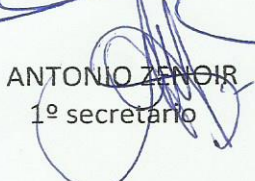
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

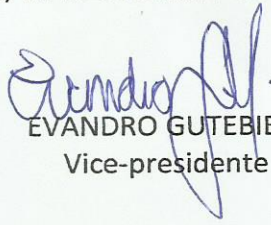
MOÇÃO DE APOIO

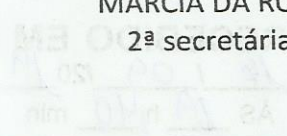
A mesa do Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento, vem através deste, solicitar que, após aprovado pelo colendo plenário da casa, seja concedida uma MOÇÃO DE APOIO às Propostas de Emenda à Constituição que visam tornar o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - permanente (PEC 33/19 do senador Jorge Kajuru PSB-GO e PEC 65/2019, do senador Randolfe Rodrigues Rede-AP). Esta mesa diretora vê como primordial que o FUNDEB deixe de ser uma política temporária e entre definitivamente na Constituição, pois assim a participação do governo federal no financiamento aumentará de forma significativa. Tendo em vista que este fundo é o principal mecanismo de financiamento da educação básica e, sem ele as escolas correm risco de fechar suas portas, é importante levar em conta que sua vigência se expira em 31 de dezembro de 2020, conforme previsto na Emenda Constitucional de sua criação (EC 53/2006), pelo que o Poder Legislativo está se movimentando no momento certo para garantir não só a sua permanência, mas também o seu aprimoramento. Assim, embora se tratem de duas PECs com porcentagens distintas, ambas tratam sobre a perpetuação do FUNDEB, sendo este o mesmo desejo desta Casa Legislativa Municipal.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 2019.


MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente


ANTONIO ZENOIR
1º secretário


EVANDRO GUTEBIER
Vice-presidente


MARCIA DA ROSA
2ª secretária